

**PADRÕES DE RESPOSTAS ESPERADAS, PELAS BANCAS EXAMINADORAS, ÀS QUESTÕES DAS PROVAS DISCURSIVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

1. Prova Discursiva para o cargo de Código 1 – Técnico de Representação Judicial na Área de DIREITO
2. Padrões Oficiais Preliminares das Respostas Esperadas, pelas Bancas Examinadoras, quanto ao domínio de Conhecimento Específico, referente às questões de números 1 (um) e 2 (dois) da Prova Discursiva do cargo acima mencionado.
3. Enunciado da questão de número 1:

**QUESTÃO Nº 1** (Direito, código 1)

José, prefeito de determinado município brasileiro, em seu último ano de mandato, pede à Procuradoria Jurídica municipal que informe:

- se ele pode, com base na Constituição Federal, promover, por decreto, a extinção de cargos efetivos considerados desnecessários;
- se ele pode, com base na Constituição Federal, editar medida provisória dispendo sobre a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária dos órgãos e entidades de sua administração municipal;
- quais seriam os critérios necessários para realizar a contratação temporária de pessoal;
- se o município pode realizar uma operação de crédito por antecipação de receita destinada a atender insuficiência de caixa do único hospital público municipal. Se a resposta for positiva, descreva as condições exigidas por lei para a realização da pretensa operação.

Redija seu texto abordando os seguintes aspectos: (i) edição de decretos e de medidas provisórias por chefes de Poder Executivo municipal; (ii) formas de criação e extinção de cargos públicos; (iii) a contratação temporária de pessoal no setor público e (iv) a contratação de operações de crédito no último ano de mandato de Chefes de Poder Executivo.

4. Abordagens esperadas pela Banca Examinadora de Conhecimento Específico em relação aos 4 (quatro) aspectos exigidos na questão de número 1(um) da Prova Discursiva:

<b>4.1</b>	Espera-se que o candidato aborde a possibilidade de extinção de cargos públicos por meio de decreto. A Constituição Federal autoriza o Presidente da República extinguir, por decreto, cargos públicos. Para o STF essa regra deve ser interpretada de forma restritiva, devendo ser aplicada somente a cargos vagos na data da edição do decreto.
<b>4.2</b>	Espera-se a abordagem da possibilidade de edição de medidas provisórias por prefeitos municipais. A contratação temporária de pessoal para atender a excepcional interesse público depende de autorização em lei específica, aprovada no âmbito do ente federado. Além do mais, a edição de medida provisória pelo Chefe do Poder Executivo municipal depende de previsão na lei orgânica municipal.
<b>4.3</b>	Espera-se que o candidato apresente os critérios para contratação temporária de pessoal, já pacificados na jurisprudência do STF, quais sejam: existência de lei municipal específica prevendo os casos excepcionais e autorizando a contratação; o prazo de contratação seja predeterminado; a necessidade seja temporária; o interesse público seja excepcional e a necessidade de contratação seja indispensável.
<b>4.4</b>	Espera-se que o candidato descreva as condições para a realização de operações de créditos no último ano de mandato dos Chefes do Poder Executivo. A Lei de Responsabilidade Fiscal diz que a operação de crédito por antecipação de receita estará proibida no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito.

5. Enunciado da Questão de número 2:

**QUESTÃO Nº 2** (Direito, código 1)

O prefeito de determinado município brasileiro informa à Procuradoria Jurídica de seu município sua intenção de realizar contratação direta de um advogado de sua inteira confiança, utilizando um modelo de “contrato de prestação de serviços advocatícios”, disponível na internet, para

- o patrocínio de causas judiciais pontuais e específicas, como a recuperação de verbas dos fundos de educação e saúde, em razão da discordância da metodologia de cálculo adotada pela União, relativamente às transferências constitucionais tributárias realizadas;
- defender, perante o Tribunal de Contas do Estado, os atuais secretários municipais que tiveram suas contas julgadas irregulares.

Redija seu texto abordando os seguintes aspectos:

1. o dever de licitar e as duas formas de contratação direta;
2. situações em que o contrato administrativo deve ser celebrado;
3. os requisitos necessários à contratação por inexigibilidade de licitação; e
4. o principal requisito a ser comprovado para justificar o pagamento de serviços com recursos públicos.

**Concurso Público para Técnico de Representação Judicial da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE**

(Edital Nº 01/2024-PGE/SEPLAG, de 08 de novembro de 2024, DOE de 04/12/2024)

**6. Abordagens esperadas pela Banca Examinadora de Conhecimento Específico em relação aos 4 (quatro) aspectos exigidos na questão de número 2 (dois) da Prova Discursiva:**

<b>6.1</b>	Espera-se que o candidato aborde a possibilidade de contratação direta de advogados, por meio de inexigibilidade de licitação, e apresentar os requisitos básicos para se realizar esse tipo de contratação. Para o patrocínio de causas judiciais pontuais e específicas, a lei de licitações permite a contratação direta de advogados por inexigibilidade de licitação.
<b>6.2</b>	Espera-se que o candidato explique por que os contratos celebrados pela Administração Pública não devem seguir as normas do Direito Privado, previstas no Código Civil. A contratação por inexigibilidade de licitação depende da comprovação dos seguintes requisitos: serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual; inviabilidade de competição e notória especialização profissional.
<b>6.3</b>	Espera-se que o candidato explique por que o Poder Público não pode pagar advogado para defender causas não comprovadamente de interesse público. Não havendo a comprovação do interesse público, o município não deve pagar advogado para realizar defesa administrativa de seus servidores.
<b>6.4</b>	Espera-se que o candidato descreva as condições para a realização de operações de créditos no último ano de mandato dos Chefes do Poder Executivo. Caso se realize contratação, o município não poderá utilizar o modelo de contrato de prestação de serviços advocatícios citado, porque esse modelo, elaborado com base na lei civil, não atende às exigências previstas na lei de licitações, relativamente aos contratos administrativos.

**7. Outras Informações**

- 7.1.** O candidato poderá, no prazo recursal (18 e 19 de fevereiro de 2025), que consta no Cronograma de Eventos do Concurso, interpor recurso com questionamento(s) relacionado(s) aos subitens 4.1 a 4.4 e 6. 1 a 6.4 referidos anteriormente, nas páginas 1 e 2, respectivamente;
- 7.2.** O valor da Prova Discursiva é de 100 (cem) pontos, em que cada questão vale 50 (cinquenta) pontos, dos quais 40 (quarenta) pontos são referentes ao domínio do conhecimento específico e 10 (dez) pontos ao domínio da linguagem.
- 7.3.** No Espelho da Correção de cada questão constarão as seguintes informações:
- (i)** Os 4 (quatro) aspectos do conteúdo programático de conhecimento específico, cujos graus de abordagens serão avaliados pela banca examinadora, que atribuirá pontuação fracionaria, em número inteiro, para cada um de tais aspectos, considerando as seguintes legendas: NA (0) – Não abordou; AP (1,2,3,4,5,6) – Abordou Parcialmente; AS (7,8,9) – Abordou Satisfatoriamente; e AC (10) – Abordou Completamente.
- (ii)** Os 3 (três) aspectos referentes ao Domínio da Linguagem, quais sejam: Textualidade (T), Norma Gramatical (NG) e Convenções da Escrita Formal (CE), serão avaliados por banca examinadora específica de Língua Portuguesa, que identificará os erros, no texto e fará a devida anotação, na Folha Definitiva de Respostas, que contém tal texto escrito pelo candidato. Cada erro identificado pela banca examinadora com relação a esses aspectos acarretará a subtração de pontos em cada questão. Os valores unitários que serão descontados da pontuação máxima (10) pontos, de cada questão, por cada tipo de erro anotado (T, NG, CE) pela banca examinadora, já estão definidos e serão conhecidos pelo candidato na data em que for divulgado o Espelho de Correção no qual também constará o número total de erros de cada tipo, os descontos pelos cometimentos dos erros e a pontuação atribuída a cada questão, em relação ao Domínio da Linguagem, após terem sido considerados todos os descontos.
- (iii)** Para cada questão haverá duas pontuações: P1 e P2 que são as médias aritméticas simples das pontuações atribuídas a tal questão pelos dois examinadores de conhecimento específico e pelos dois examinadores de domínio da linguagem, respectivamente. A pontuação final associada à questão em apreço é a soma das pontuações P1 e P2.
- 7.4.** Serão disponibilizadas, para consulta individual, as Folhas Definitivas de Respostas das questões da Prova Discursiva contendo os textos escritos pelo candidato. A CEV disponibilizará, no primeiro dia do período recursal referente ao resultado preliminar da correção da Prova Discursiva, no site ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)), os textos escritos pelo candidato, cujo acesso será concedido mediante a inserção do seu número de pedido e de sua senha.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, em 17 de fevereiro de 2025.

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da CEV/UECE